EMENTA: Concede **"TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE", ao Senhor Marcos Armini Gottardi**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a outorga de **"Título de Honra ao Mérito" ao Senhor MARCOS ARMINI GOTTARDI**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de junho de 2023.

LELO COUTO
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3[illegible] Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO:01708951733
Data: 21/06/2023 17:37:39

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol do Senhor MARCOS ARMINI GOTTARDI, em epigrafe irá abrilhantar o homenageado, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

MARCOS ARMINI GOTTARDI, nascido em 28 de setembro de 1961, em Fundão/ES. Veio para Cariacica no ano de 1970, aos 10 anos de idade, instalando-se no bairro Jardim América. Trabalhou como autônomo, bancário no Banestes e anos depois teve a brilhante ideia de montar uma locadora, essa em sociedade com mais 2 irmãos, dando o nome de **Manos Locadora de Veículos**, conhecida nacionalmente, a segunda maior do estado. Hoje atua também no ramo imobiliário. Residindo ainda no mesmo bairro onde tudo começou.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de junho de 2023

LELO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador UNIÃO BRASIL

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3[illegible] Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.